



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 332/2011 - GP

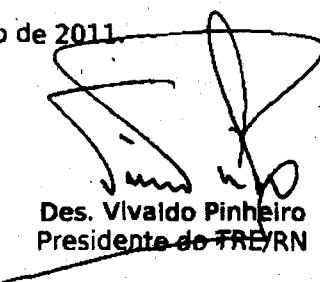
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 2379/2010 (prot. 5540),

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria n.º 542/2008-GP, de 19/12/2008 (DJE: 26/12/2008), que dispõe sobre a designação da servidora DANÚZIA PINTO DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula n.º 1149306, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, requisitada por este Tribunal, para exercer as suas atribuições no Posto de Atendimento da Justiça Eleitoral da Central do Cidadão da Zona Norte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de maio de 2011.


Des. Vilvaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN